# PROGRAMA DE AFILIADOS
# ESTRATÉGIA MILITARES

**TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE AFILIADOS DO ESTRATÉGIA MILITARES**

**PAEM**

São partes deste instrumento, de um lado, ESTRATÉGIA CONCURSOS S/A, com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 198, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04563-060, inscrita no CNPJ sob o nº 13.877.842/0001-78, proprietária do domínio https://www.estrategiamilitares.com.br/, doravante denominada simplesmente **ESTRATÉGIA MILITARES**, e, do outro, o AFILIADO, titular das redes sociais indicadas no formulário de inscrição do Afiliado, doravante designado **AFILIADO**.

As partes acima identificadas e qualificadas resolvem firmar o presente acordo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 O objetivo do programa é a divulgação, mediante comissionamento, dos cursos disponíveis no site do **ESTRATÉGIA MILITARES -** https://www.estrategiamilitares.com.br/.

1.1.1. Por meio do Programa de Afiliados, o **AFILIADO** poderá divulgar os cursos do site **ESTRATÉGIA MILITARES** utilizando suas redes sociais, o que irá gerar comissões quando alguém fizer compras no referido site por meio de cupom de desconto ou link concedido ao **AFILIADO** e efetivamente utilizado na compra.

2. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações da empresa **ESTRATÉGIA MILITARES**:

a) fornecer material de divulgação dos seus produtos e orientações ao **AFILIADO**;

b) realizar os pagamentos de comissões, conforme condições definidas neste Termo de Adesão, bem como apresentar relatório de comissões pagas e a pagar ao **AFILIADO**; e

c) manter sigilo sobre todos os dados cadastrais do **AFILIADO**, sendo vedada sua divulgação a terceiros.

2.2. São obrigações do **AFILIADO**:

a) cadastrar-se no formulário de inscrição e manter os seus dados permanentemente atualizados;

b) divulgar os cursos do site, utilizando os banners, links e outros meios de divulgação disponibilizados pelo **ESTRATÉGIA MILITARES**;

c) respeitar as cláusulas do presente Termo de Adesão;

d) não se utilizar de meios fraudulentos para gerar vendas falsas;

e) não manter em sua rede social mensagens, imagens ou textos que incitem atividades ilícitas;

f) não divulgar os links ou cupons de afiliados em outros meios diferentes das suas mídias sociais que foram cadastradas no formulário de inscrição;

g) não se comunicar com clientes/seguidores como representante ou revendedor do **ESTRATÉGIA MILITARES**; e

h) Não enviar mensagens não autorizadas (SPAM) para tentar realizar vendas de cursos.

3. DO REGISTRO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DE AFILIADOS

3.1. Caberá ao **ESTRATÉGIA MILITARES** decidir sobre a aceitação do candidato a **AFILIADO** no Programa.

3.2. A permanência do **AFILIADO** no Programa depende do cumprimento do Termo de Adesão.

3.3. Caso seja identificado, a qualquer momento, conteúdo que incite ou promova atividades ilícitas, imorais ou contrárias aos bons costumes nas redes sociais do **AFILIADO,** este será excluído.

3.3.1. São exemplos do descumprimento desta cláusula a divulgação, compartilhamento ou apologia a violação de direitos autorais, discriminação, racismo e pornografia.

3.4. Caso seja identificado, a qualquer momento, o uso de cupons ou links de afiliação fora das redes sociais do **AFILIADO** cadastrada no Programa, este será excluído.

3.5. Caso seja identificado, a qualquer momento, o uso, sem autorização, do nome e/ou logomarca e/ou materiais do **ESTRATÉGIA MILITARES** em materiais publicitários, o **AFILIADO** será excluído.

3.6. Caso seja identificado, a qualquer momento, o uso de meios fraudulentos para gerar vendas, o **AFILIADO** será excluído.

3.7. Nos casos em que o **AFILIADO** deixe de participar do Programa, quer seja por inciativa dele ou do site **ESTRATÉGIA MILITARES**, fica imediatamente vedado que ele continue a utilizar os materiais, links e/ou cupons oferecidos pelo **ESTRATÉGIA MILITARES**.

4. DO PAGAMENTO DAS COMISSÕES

4.1. As comissões serão pagas pelas vendas realizadas a clientes que utilizem o cupom de desconto do AFILIADO no site do **ESTRATÉGIA MILITARES**.

4.1.1. Quando disponíveis ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação que assegurem a identificação, unicidade e autenticidade da origem da compra como sendo oriunda de link específico concedido pelo **ESTRATÉGIA MILITARES** ao **AFILIADO,** este também fará jus ao comissionamento.

4.2. As comissões serão devidas e pagas ao **AFILIADO** em valores percentuais que correspondam a 10% (dez por cento) do valor efetivamente pago pelo cliente na compra de produto no site do **ESTRATÉGIA MILITARES,** utilizando-se do cupom do **AFILIADO.**

4.3. O site **ESTRATÉGIA MILITARES** conta com "Garantia de Satisfação" de 30 (trinta) dias, durante o qual o cliente pode desistir da compra realizada e receber 100% do dinheiro de volta. Em havendo acionamento da garantia, a respectiva comissão será cancelada.

4.3.1. O pagamento da comissão ao **AFILIADO** ocorrerá em até 45 (quarenta e cinco) dias após o vencimento do prazo de "Garantia de Satisfação" de que trata o item 4.3.

4.4. As comissões serão pagas quando estiverem com valor acumulado de pelo menos R$ 100,00 (cem reais). Se o saldo for menor que R$ 100,00 (cem reais), ficará acumulada para ser paga em mês posterior, quando o saldo alcançar esse valor mínimo.

4.5. Se a tentativa de pagamento de comissão for frustrada pelo fato de o **AFILIADO** ter prestado informações bancárias incorretas, eventual tarifa bancária será descontada das comissões.

4.6. Sendo constatada fraude, a empresa **ESTRATÉGIA MILITARES** se reserva o direito de não repassar comissões pendentes.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As partes acordam que, na hipótese de o **ESTRATÉGIA MILITARES** sofrer danos na esfera judicial ou administrativa por responsabilidade do **AFILIADO**, este deverá ressarcir o dano causado à empresa, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes do ato ilegal praticado.

5.2. O **ESTRATÉGIA MILITARES** se reserva o direito de extinguir o Programa de Afiliados a qualquer momento.

5.3. No caso de extinção do Programa, as comissões serão pagas ao **AFILIADO** independente de valor mínimo.

5.4. NÃO existe qualquer subordinação do **AFILIADO** à empresa **ESTRATÉGIA MILITARES**, muito menos a obrigação de divulgação ou permanência mínima no programa. Também não há exigência de exclusividade ou possibilidade de uma parte impor ou firmar compromissos e obrigações em nome da outra.

5.5. Dúvidas e casos omissos devem ser encaminhados à empresa **ESTRATÉGIA MILITARES** através do e-mail contato@estrategiamilitares.com.br.

5.6. Fica eleito o foro central da comarca da cidade de São Paulo/SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente Termo de Adesão.

Declaro para todos os fins ter a idade mínima exigida, seja para aceitar o presente Termo de Adesão, seja para utilizar de todos os sites e páginas nos quais farei as publicações como **AFILIADO**.

*Li, entendi e concordo com os termos e condições acima.